PEDS

Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável

2º PILAR SOCIAL

SOCIAL

ÍNDICE

1. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELO CAPITAL HUMANO, INCLUSÃO E MOBILIDADE, REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, ERADICAÇÃO DA POBREZA EXTREMA E IGUALDADE DE GÊNERO....5

1.1 APROVEITAR O BÔNUS E PREPARAR-SE PARA O ÓNUS DEMOGRÁFICO....5

1.2 DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO....8

1.2.1 EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA....8

1.2.2 FORMAÇÃO PROFISSIONAL....10

1.2.3 SAÚDE....12

1.2.4 EMPREGO....15

1.2.5 PROTEÇÃO SOCIAL....18

1.3 HABITAÇÃO....19

1.4 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DA POBREZA ABSOLUTA....20

1.4.1 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES....20

1.4.2 ERRADICAÇÃO DA POBREZA EXTREMA....23

1.4.3 IGUALDADE DE GÉNERO....25

1. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELO CAPITAL HUMANO, INCLUSÃO E MOBILIDADE, REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, ERADICAÇÃO DA POBREZA EXTREMA E IGUALDADE DE GÊNERO

1.1 APROVEITAR O BÔNUS E PREPARAR-SE PARA O ÓNUS DEMOGRÁFICO

Investir na melhoria do perfil do jovem Cabo-verdiano, para chegarmos a 2030 com um novo índice de desenvolvimento, aproveitando a força da juventude.

Um país **cria e aproveita o** «**bônus demográfico**[1]» se e só se implementa políticas públicas que provocam mudanças na estrutura etária da população. Trata-se de políticas públicas que fazem reduzir de forma contínua e sustentada a **mortalidade e a fecundidade.** *Num primeiro momento a proporção da população jovem- adulta em idade economicamente ativa (15-64 anos) cresce e num segundo momento o índice de dependência dos jovens (IDJ[2])* reduz-se, significando que por um lado, são necessários menos investimentos para atender às necessidades dos grupos mais jovens, e por outro, existirá mais adultos na população ativa. *O país gera riqueza e cria condições para o aumento da poupança que servirá para (re) investimentos na qualidade do capital humano, permitindo, por conseguinte, o crescimento da* ***produtividade do trabalho*** *influenciado pelo* ***aumento da procura de riqueza.*** *Quando o contingente de jovens está prestes a se tornar ativos no plano económico, serão necessárias ações para se preparar para lidar com o número crescente de dependentes na velhice. O momento crítico é quando a população em idade ativa atinge o pico. As políticas destinadas a estender o dividendo demográfico com vista a achatar o pico de população em idade ativa podem, de facto, ser implementadas e apoiadas financeiramente pelos mais idosos desta coorte. Contudo, a criação e o aproveitamento do* ***bônus demográfico*** *não é automático e é um fenômeno sensível ao tempo. Depende tanto da criação das oportunidades como da (re) capitalização desta oportunidade à luz da implementação de um conjunto de políticas e ambientes específicos.*

As evidências e conhecimentos já produzidos no domínio demográfico e socioeconómico mostram que Cabo Verde já dispõe de condições necessárias e de um quadro de governança favorável sobre o processo básico de **criação do primeiro "bônus demográfico (1º DD)"**, tendo implementado de forma assertiva, políticas públicas nos domínios de saúde e educação com impacto direto na redução contínua da mortalidade, seguida da redução contínua e acentuada da fecundidade, desde os anos oitenta.

Decorridos mais de quatro décadas de redução contínua de fecundidade em Cabo Verde, estando o país na 3ª fase da sua Transição Demográfica, observa-se por um lado, uma *evidente redução do percentual da população jovem e do potencial do dividendo demográfico(o país está numa rampa decrescente do bônus demográfico potencial), por outro lado, torna-se notório o ganho proporcional e quantitativo da população idosa, tornando-se necessário preparar-se para acolher, no futuro, «o ônus demográfico» devido ao envelhecimento da população.* Atendendo ao contexto e aos ganhos atuais já alcançados decorrentes da implementação de políticas para a redução de fecundidade, conjugado com o nível de empoderamento das mulheres e com o nível de instrução da população, projeta-se que sob o paradigma da transição e inércia demográfica a fecundidade, como uma variável macrodemográfica com impacto direto na estrutura etária da população, continuará a reduzir-se sem que seja implementada políticas explicitas par a sua redução, mas pela via indireta de políticas de educação e de mercado de trabalho. A situação atual desafia as autoridades cabo-verdianas a priorizar e focalizar estratégias para o aproveitamento ao máximo do bônus demográfico e se preparar para o ônus demográfico como condições sine qua non para a realização plena da Agenda 2030 e da Agenda 2063 e, particularmente, na realização do PEDS-II. Estas prioridades passam necessariamente pela intensificação de políticas coordenadas para o aproveitamento do dividendo demográfico potencial criando emprego digno, seguro e produtivo para aumentar os «produtores efetivos», ao mesmo tempo que será ainda necessário manter e monitorar a redução dos «consumidores dependentes efetivos (crianças e idosos)".

Assim, as autoridades cabo-verdianas não priorizarão políticas que intensifiquem e estimulem a redução de fecundidade. Mas as estratégias serão centralizadas na implementação de politicas para continuar a

[1] Neste texto a expressão bônus demográfico é também utilizado como sinónimo de "Dividendo demográfico". Sendo assim, serão utilizados indistintamente ao longo do texto.
[2] Proporção da população menor de 15 anos e da população maior de 64 anos em relação à população de 15-64 anos

promover condições para o aproveitamento eficiente do "bônus demográfico" e continuar a promover um ecossistema económico orientado para o crescimento, a fim de se preparar para tirar proveito do 2º Dividendo Demográfico.

Este contexto[3] reveste-se de particular relevância devido à necessidade de priorização das políticas de emprego na ótica de antecipação das competências para jovens, com particular ênfase para os jovens sem emprego e fora do sistema de ensino ou de formação (jovens NEET), em especial os de 15-35, numa conjuntura onde o mercado de trabalho é caracterizado por um contexto estrutural de *inadequação entre a as* competências, *qualificação e ofertas formativas e, o mercado de trabalho*.

Com efeito, por um lado, se verifica que as evidências sobre o impacto das competências e das qualificações no crescimento do emprego e da riqueza nacional ainda são incipientes, por outro lado, a economia é ainda caracterizada por subemprego de diplomados e de profissionais qualificados, ao mesmo tempo que se verifica níveis das taxas de desemprego relativamente elevados (cerca de 12%, no período de 2017-2019 tendo aumentado para 14,5%, em 2020) e número relativamente elevado de jovens NEET (cerca de 78 000 em 2020, correspondente a cerca de 36% dos jovens dos 15-35 anos). Para fazer face a este desafio, estão sendo realizadas profundas reformas tanto no sistema educativo como no formativo, tendo como preocupação *promover maior relevância, a* qualidade e a quantidade de recursos humanos disponíveis *para os setores económicos considerados catalíticos.*

Para isso, as autoridades cabo-verdianos irão implementar estratégias de politicas visando, no curto e médio prazos:

1. Consolidar a apropriação de uma estratégia holística do Dividendo Demográfico que permita identificar e implementar políticas públicas assertivas e sustentáveis nas áreas direta ou indiretamente relacionadas aos ODS (Saúde, Educação, Economia, Governança) e com impacto direto sobre a sustentabilidade da previdência social, segundo duas estratégias mestras: (i) **Continuar a promover condições para o aproveitamento eficiente do «bónus demográfico»**, sendo necessários, entre outras, as seguintes ações: (re)estimar o potencial DD até 2030 e o quanto do DD está, efetivamente, sendo aproveitado; identificar e implementar medidas que permitam aumentar a percentagem do potencial do DD; monitorar e avaliar o impacto das políticas no aproveitamento do potencial do DD. (ii) **Promover um ecossistema económico orientado para o crescimento**, a fim de se prolongar e continuar a **tirar proveito do 2º Dividendo Demográfico** proporcionando o aumento da produtividade económica, enquanto se *prepara para o ônus demográfico promovendo também politicas que favoreçam um envelhecimento condigno da população jovem.*

2. Priorizar e intensificar políticas no **âmbito da economia e políticas de emprego** para promover a economia de mercado, promover a poupança das famílias, a diversificação da economia e investimentos nas infraestruturas. Será ainda priorizada a promoção de empregos mais produtivos, nos setores com forte potencial de valor acrescentado e o desenvolvimento de empreendedores locais; nos domínios da saúde e da educação serão continuados os investimentos para suprir as necessidades atuais não satisfeitas em métodos contracetivos e saúde reprodutiva; intensificar ações para melhorar a qualidade de educação e garantir a adequação entre as competências exigidas e as demandas do mercado de trabalho, através do reforço e de implementação de um sistema de antecipação das competências eficiente e funcional e estimular a poupança devido à redução de dependentes familiares no ensino superior.

3. Priorizar ainda as seguintes políticas: i) a integração da atual geração de jovens de forma produtiva na economia: através de intensificação de investimentos de qualidade no Capital humano e para que cada vez mais tenham mais e melhores competências, sejam mais audazes, hábeis e em boa saúde, passando pelo mecanismo de reafectação e capitalização de recursos/investimentos; no investimento em setores económicos como a agricultura e construção, com alto potencial de mão de obra e que exigem menos trabalhadores qualificados para massificar a geração de empregos atendendo, à elevada demanda atual: pela criação de oportunidades de trabalho para mulheres, pois com emprego, estas investem mais na educação dos seus filhos e assim a redução progressiva e efetiva das desigualdades de género em termos de

[3] A percentagem de jovens reduziu de 38% em 2010 para 36% 2020 e com projeção para se fixar em torno de 29% em 2030, enquanto o peso da população idosa de 65 anos ou mais permanece em torno de 6% de 2010 a 2020 e com projeção para se fixar em torno de 9% em 2030. Por seu turno os jovens NEET evoluíram numa tendência decrescente (cerca de 15%) de 2015-2019, interrompida pelo acréscimo de 35% em 2020 (passando de 57 000 para cerca de 77 000 claramente afetado pelo impacto da crise da pandemia COVID 19) na caminhada rumo a meta projetada em torno de 20 000 em 2030.

participação na força de trabalho melhorando assim o aproveitamento da contribuição económica das mulheres ou seja de cerca de metade da população em idade ativa; ii) a preparação para o envelhecimento da geração jovem: pelo fortalecimento dos sistemas de segurança social e preparar-se o inevitável envelhecimento da grande proporção de jovens em idade de trabalhar. Com efeito, para mitigar o decréscimo do potencial do dividendo demográfico, a geração atual e as futuras devem ser encorajadas e ter a oportunidade de financiar as suas necessidades de consumo na idade adulta e na velhice; pela promoção da poupança privada como meio de segurança e de investimentos futuros e desenvolver políticas econômicas motivadoras. Para tanto serão promovidas politicas que incentivem expansão de planos de previdência privada (direcionados às camadas menos favorecidas da população) mas também serão promovidas politicas fiscais que reduzam a tributação do rendimento para estimular e favorecer a poupança.

As autoridades cabo-verdianos irão promover ainda politicas com impacto no médio e longo prazos em termos aproveitamento e de prolongamento do dividendo demográfico. Para isso, serão priorizadas estratégias de politicas visando:

No médio e longo prazos:

1. Intensificar políticas no âmbito da **economia e do emprego** para promover o crescimento económico baseado em tecnologia e nos setores com elevado valor acrescentado; estimulando e criando condições para a poupança das famílias; promovendo a convergência dos parceiros sociais para o diálogo em torno do aumento da idade de reforma; promovendo a ocupação de pessoas adultas e mais idosas; criando um ambiente propício ao crescimento pela diversificação da economia com aposta essencial no investimento direto estrangeiro e a inserção em mercados globais. Serão criadas condições económicas favoráveis à poupança local, promovidas as exportações pela expansão do comércio com mercados emergentes e com os países africanos através da integração sub-regional.

Será priorizada a integração de novos trabalhadores na economia: pelo investimento intensivo em capital em setores da economia que possam criar oportunidades de emprego significativas para o contingente de jovens, quanto na pesquisa no setor de agronegócios para aumentar a produtividade; assegurando a criação gradual de empregos nos setores exigindo competências avançadas e complexas com alto valor acrescentado enquanto se aumenta a qualificação da mão de obra; promovendo parcerias entre empreendedores nacionais e estrangeiros; revendo o regime jurídico do mercado de trabalho em ordem a favorecer a mobilidade profissional, a flexibilização de trabalho; aprofundando as politicas ativas de emprego que promovam a inserção no mercado de emprego, a eliminação da discriminação de género e por consequência, o aproveitamento da crescente população feminina qualificada. Aumentar a oferta de novos trabalhadores qualificado graças às políticas educacionais, pelo investimento no sistema educativo para reforçar o acesso ao ensino superior, reduzindo as assimetrias regionais bem como apostando na qualidade e especialmente na aquisição de competências mais avançadas e complexas. Priorizar o desenvolvimento da ciência, da tecnologia, engenharia e matemática, bem como o empreendedorismo, a gestão e a formação de lideranças através do sistema de ensino. Expandir as oportunidades de formação profissional com vista a garantir que os alunos adquiram competências mais avançadas e complexas para o mercado de trabalho atual e know-how geral. Tais programas poderão facilitar a transição da escola para o trabalho; no domínio de saúde e educação serão promovidas estratégias para reforçar a saúde dos trabalhadores, serão continuados os investimentos para suprir as necessidades atuais não satisfeitas em matéria de métodos contracetivos e a conscientização sobre a saúde reprodutiva, reduzindo a taxa de gravidez indesejada; promoção de programas informais de capacitação para mulheres que abandonaram a escola por falta de meios ou por obrigações familiares, designadamente a formação profissional incluindo conteúdos que reforçam conhecimentos sobre higiene, nutrição e planeamento familiar; são reforçados os investimentos na educação dos adultos, na formação e na qualificação e assim nos reforço de competências e promovidas políticas para orientar e focalizar a educação para qualificações necessárias para o setor digital;

2. Intensificar ainda medidas de políticas no âmbito da economia e do emprego para estender o dividendo demográfico através do fortalecimento das políticas de promoção da poupança privada no seio da população de trabalhadores idosos a fim de financiar a sua reforma; pela redução das barreiras à transferência de conhecimento, ao empreendedorismo, aos avanços da ciência e tecnologia a fim de impulsionar a economia para o crescimento com base na tecnologia; pela convergência dos parceiros sociais para o aumento

da idade de reforma, visando aproveitar ao máximo o número de anos disponíveis para os trabalhadores antes de se tornarem pensionistas dependentes do setor público; pelo reforço do sistema de segurança social combinando pensões do setor público, pensões profissionais e poupança privada; pelo investimento em programas para capacitar adultos a aprender novas competências avançadas e complexas e promover a mudança de carreira ou trabalho; no domínio de saúde serão promovidos investimentos para estender o dividendo demográfico através de promoção da saúde e no fornecimento de cuidados de saúde de qualidade, especialmente para a população idosa, com ênfase nas doenças não transmissíveis que tendem a predominar com o avanço da transição demográfica-epidemiológica, já que os custos do tratamento dessas doenças são muito elevados, mas podem ser suportados por meio de programas adequados de saúde pública.

1.2 DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO

1.2.1 EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA

O desenvolvimento do capital humano constitui, no âmbito de Cabo Verde Ambição 2030, um dos principais aceleradores do desenvolvimento sustentável. A educação destaca-se como um dos grandes pilares do desenvolvimento do capital humano e um importante instrumento para o combate à pobreza, a promoção de uma vida saudável, o reforço da democracia e a participação do cidadão no processo de desenvolvimento.

A transformação do sistema educativo deve continuar a ser uma agenda de medio e longo prazo, devidamente enquadrada no alinhamento do país com os compromissos nacionais e internacionais, sendo de considerar que a capacitação de jovens e mulheres é essencial para a valorização do capital humano contribuindo, sobremaneira, para o crescimento económico inclusivo, equitativo e sustentável.

O Sistema de Ensino comporta uma importante rede publica de estabelecimentos, compreendendo 398 Escolas do Ensino Básico, 44 do Ensino Secundário, distribuídos por todo o Cabo Verde e 10 Instituições de Ensino Superior, estas sedeadas nas ilhas de Santiago e São Vicente. A grande maioria das escolas (78,7%) do ensino básico e do secundário está ligada à rede pública de eletricidade, o que deve facilitar o acesso e o uso das TIC, embora a sua penetração, para fins pedagógicos, seja, ainda, relativamente baixa, em apenas 46% das escolas.

Como resultados deste percurso, que é notório, o país, hoje conta com uma cobertura de cerca de 80,2% de crianças no pré-escolar, uma taxa de alfabetização superior a 90%, uma taxa liquida de escolarização de 92,3% no ensino básico obrigatório e de 61,3% no ensino secundário. Reduziu-se, de forma significativa, o abandono escolar no ensino básico para 2,7% e no Ensino Secundário para 1,6%, quiçá por conta da extensão da gratuidade a esse nível de ensino, e atingiu-se uma taxa de 23,5% de Diplomados no ensino superior, sendo que dos professores do ensino básico e secundário cerca de 97% possui formação específica.

A inclusão de crianças e jovens com NEE ganha relevo no quadro da política educativa com a gratuidade do ensino para os alunos portadores de deficiência devidamente comprovada em todos os níveis de ensino, o mapeamento dos alunos com sinalização e implementação de centros de recursos nas delegações e a criação de equipas multidisciplinares de apoio à educação inclusiva nas sedes dos agrupamentos escolares.

Os efeitos das secas sucessivas e da pandemia da COVID-19 têm consequências diretas na qualidade, equidade e sustentabilidade do ensino e aprendizagem e enformam as novas orientações estratégicas da política educativa, já constantes do PEE 2022-2026.

Apesar da notoriedade do Setor da Educação, persistem ainda grandes desafios, desde logo a não concretização da integração do pré-escolar com o sistema formal de ensino, sendo, entretanto, os maiores a nível do ensino básico com uma deficiente capacidade dos professores e gestores em matéria de gestão do currículo e de condução do processo de avaliação, com a utilização das TIC no ensino e na gestão e o baixo nível de desempenho dos alunos em Matemática.

Regista-se uma fraca frequência do ensino técnico (4%), não há registos de mudanças sensíveis referentes à qualidade e à relevância do processo de ensino/aprendizagem e o nível de desempenho dos alunos situa-se abaixo do previsto, mantendo-se a taxa de reprovação. O desafio deverá focar no reforço dessa relevância que deverá redundar-se no crescimento da procura e, em especial, da frequência desse nível de

ensino, na redução da taxa de reprovação contribuindo para a desaceleração do crescimento dos jovens NEET.

Quanto ao ensino superior, regista-se uma redução significativa da procura no país, persistindo os desafios do acesso, das assimetrias regionais, da qualidade, da sustentabilidade, da definição do perfil do aluno à entrada do ensino superior e da seleção dos fluxos que nele ingressam em convergência com as boas práticas internacionais. Por outro lado, as estatísticas não estão ainda consolidadas, não permitindo aferir o acesso e o nível de eficácia interna das IES. Não existe uma política consistente de qualificação do pessoal docente e de investigação, área, ainda, bastante incipiente, nem um fundo específico que a pudesse apoiar e garantir a promoção sustentada da política de investigação que se quer.

Ambicionamos no horizonte 2030, «um sistema educativo integrado no conceito de economia do conhecimento que, da base ao topo, oriente os jovens para um domínio proficiente das línguas, das ciências integradas, das tecnologias e para a construção de um perfil cosmopolita aberto ao mundo, capaz de interiorizar valores intrínsecos ao saber ser, saber fazer e estar, de responsabilização mútuas, enquanto membros da comunidade, de preparação para a aprendizagem ao longo da vida, cultura de investigação, experimentação e inovação»

O PEDS II continua a priorizar a equidade, ou seja, a universalização gradual, equitativa e sustentada do acesso, o aumento da qualidade e da relevância dos serviços educativos, com vista à excelência e ao reforço da governança, ou seja, da eficiência e da eficácia da gestão da educação.

Perspetiva-se o aprofundamento da reforma do Sistema Educativo através da avaliação e da consolidação na implementação da revisão curricular do Ensino Básico, da conceptualização, estruturação e início da implementação da revisão curricular do Ensino Secundário, da reestruturação e implementação do sistema de avaliação das aprendizagens, da consolidação e implementação do plano nacional de formação de professores e da reestruturação do sistema de comunicação e tecnologias educativas para a transição e transformação digital no setor educativo.

Em especial o alinhamento do ensino superior nacional com as melhores práticas internacionais em termos de regulação, currículos, sistemas internacionais de qualidade, promoção do uso da língua inglesa também como língua de trabalho académico de ensino. Promoverá as condições para um ensino superior competitivo com excelência, eficiência e a pela via da regulação do planeamento indicativo, da fiscalização, aproveitamento dos recursos disponíveis no exterior, em particular na diáspora cabo-verdiana e do investimento na formação avançada dos docentes e investigadores universitários residentes no país.

Este ciclo de planeamento será marcado pela reestruturação do Ensino Superior para a qualidade e sustentabilidade, com a especialização das universidades públicas por áreas complementares, promoção de soluções de proximidade como resposta especializada às necessidades locais e regionais de formação e emprego como novo modelo de governança das universidades públicas, com a participação de entidades dos meios público, social e empresarial e promoção da complementaridade e sinergias entre IES públicas e entre estas e as privadas.

O PEDS II estabeleceu metas e prioridades a realizar através do Plano Estratégico da Educação 2022-2026 e que darão respostas aos desafios identificados na gestão educativa, em si, um desafio interno do ME e em todas as áreas que enformam o Sistema Educativo, a começar pela reestruturação do modelo de funcionamento do pré-escolar, sua organização e integração no sistema formal de ensino, pela garantia da sustentabilidade do acesso à escolaridade universal, obrigatória e gratuita até o 8º ano e a garantia do acesso equitativo às oportunidades educacionais para crianças com necessidades educativas especiais, no EB, passando pelo Ensino Secundário, com uma reforma curricular, que dê foco às competências necessárias à empregabilidade imediata, melhoria do acesso equitativo, consolidação do ensino técnico e sua ligação à formação profissional, e com a sustentabilidade da gratuitidade do ensino até ao 12º ano.
No referente ao Ensino Superior, o PEDS II centra o foco na capacitação científica e tecnológica dos professores das universidades públicas, a renovação curricular e diversificação da oferta formativa superior, o reforço e o fomento da investigação, o reforço da ARES, designadamente com a perspetiva de assumir a regulação técnica da formação técnica e profissional e de medidas promotoras da redução das assimetrias regionais e sociais, o fomento do ensino à distância operacional em todas as institui-

ções de ensino superior e o alargamento do ensino superior público a outras regiões do território nacional.

A educação de adultos, das comunidades, extraescolar e a formação ao longo da vida, também, merecem atenção do Governo, sendo que a prioridade vai para uma reforma substancial do subsistema que garanta o reforço dos diferentes níveis básico, secundário e profissional de adultos e jovens, em alinhamento com os programas de formação profissional para a empregabilidade.

A transformação do sistema educativo é uma agenda de medio e longo prazo. Contudo, com a execução do PEDS II, em 2026, no mínimo 90% das crianças, dos 4-5 anos, estarão a frequentar o sistema formal de educação pré-escolar, sendo que à entrada do EB as crianças terão, no mínimo 80% das aptidões cognitivas, 95% das socio emocionais, 80% motoras e 80% de linguagem e comunicação.

No termo deste ciclo de planeamento estará consolidada a reforma do ensino básico garantindo as literacias fundamentais, assegurando a universalidade. A taxa de conclusão dos rapazes estará no mínimo em 96% e, pelo menos, metade das crianças em idade escolar não escolarizadas, portadoras de necessidades educativas especiais, com capacidade para aprendizagem, devidamente sinalizadas estarão a frequentar o EB.

No termo deste ciclo de planeamento o ensino secundário terá registado progressos consideráveis em termos de qualidade, equidade e a relevância para o desenvolvimento do país. Estará implementada a reforma do ensino secundário, via geral e via técnica conferindo aos adolescentes e jovens opções para a vida. A demanda terá crescido atingindo uma taxa líquida de escolarização não abaixo de 90%, a eficiência interna estará, sensivelmente, melhorada com uma taxa líquida de aprovação de 85%, o abandono escolar estará praticamente banido e pelo menos 15% dos jovens do ensino secundário estarão a seguir a via técnica.

No termo deste ciclo de planeamento o ensino superior ter-se-á afirmado nas componentes investigação, autonomia e cidadania, mas sobretudo em matéria de acesso abarcando pelo menos 25%, dos jovens, dos 18 aos 24 anos, ou seja. Estará garantida a equidade e a sustentabilidade no ensino superior, assim como o alinhamento com as melhores práticas internacionais articulando-o com a investigação em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável.

O Sistema Educativo será mais eficiente e mais eficaz, com melhor desempenho a nível central e concelhio e elevada performance em termos de seguimento e avaliação.

1.2.2 FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Em Cabo Verde, a Formação Profissional rege-se pelo Decreto-Lei nº53/2014 e conta com outros regimes jurídicos de apoio como o Decreto-Lei nº6/2013 que estabelece o regime jurídico de acreditação de entidades formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de formação profissional, o Decreto-Regulamentar nº13/2020 que estabelece o regime jurídico da metodologia de formação profissional à distância e o Decreto-Regulamentar nº4/2018 que estatui sobre o Regime Jurídico do Sistema Nacional de Qualificações.

Nos últimos anos foram criados e atualizados importantes instrumentos como: o Quadro Nacional de Qualificações, o Catálogo Nacional de Qualificações, o Sistema de crédito, o Programa de Estágios Profissionais Empresariais, o Sistema de monitoramento, avaliação e melhoria da qualidade do SNQ. Operacionalizou-se o Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), foi criada a Plataforma de Acreditação de Entidades Formadoras, o Regime Jurídico de Financiamento da Formação Profissional e o Regime de Acesso e Exercício de Profissões.

No período 2017-2021, as entidades públicas de formação profissional realizaram 1.109 ações de formação, beneficiando cerca de 21.693 formandos a que se acrescem 2.789 formandos através das entidades privadas de formação, totalizando 24.482 beneficiários com ações de formação em diversas famílias profissionais, em todo território nacional.

Consideramos como sendo desafio maior transformar Cabo Verde num país de oportunidades para os jovens, assim sendo a qualificação inicial de jovens, com destaque particular para os NEET e contínua de ativos, assume-se claramente como um grande desafio do país nos próximos anos, enquanto via prioritária para a promoção da inserção no mercado de trabalho e estabilidade socioprofissional, sendo prioritário o alargamento do acesso e a diversificação das ofertas do ensino técnico e profissional a novas e relevantes áreas de formação.

É ainda desafio maior, garantir o desenvolvimento da formação profissional, de modo coordenado com a educação e emprego, em condições organizacionais

e operacionais de responder com qualidade e de modo inclusivo.

O sector da formação profissional e emprego é de capital importância no desenvolvimento socioeconómico de Cabo Verde, na medida em que é responsável pela formação e qualificação da mão-de-obra nacional para atender às necessidades do sector produtivo. Ambicionamos no horizonte 2030 uma «Formação profissional enquanto sistema socialmente reconhecido como um eixo acelerador do desenvolvimento sustentável do capital humano e promotora do emprego digno».

As políticas ativas do emprego que o PEDS II prioriza, estão devidamente acolhidas no Plano de Ação da Estratégia Nacional de Promoção do Emprego Digno e no referente à formação profissional, deverá contribuir para integração de recursos e criar uma base para acelerar e expandir a capacidade de resposta e massificar o ensino e a formação profissional, através de gestão integrada de recursos públicos, que viabilizam o planeamento da oferta formativa orientando-a para o mercado, ou seja, garantir nível adequado de empregabilidade e inserção dos jovens e contribuir para a redução do contingente dos jovens fora do emprego da educação e formação (NEET).

O PEDS II prioriza:

O reforço do investimento na qualificação, empregabilidade e empreendedorismo dos jovens, associado à formação, inserção e a assistência técnica e aposta numa oferta formativa voltada para o empreendedorismo e intra-empreendedorismo e a promoção da inovação e talentos em áreas de futuro, bem como o aprofundamento da oferta de formação para a requalificação de jovens que saíram do sistema de ensino / formação há algum tempo e com dificuldades de inserção profissional.

A montagem de unidades móveis de formação para promover o acesso, particularmente dos grupos mais desfavorecidos e com dificuldades de mobilidade.

A promoção de um quadro mínimo de formadores internos tecnicamente e pedagogicamente preparados para assumir a execução e coordenação de cursos e a sistematização e digitalização de recursos técnicos e pedagógicos.

Elevar o índice de satisfação das ofertas de qualificação profissional às necessidades do mercado de trabalho, massificar a certificação profissional através do processo RVCC, elevar a adequação das ofertas formativas ás necessidades do mercado de trabalho.

A operacionalização do novo modelo de financiamento da formação profissional pela implementação do regime jurídico de financiamento da formação profissional que confere previsibilidade, perenidade e sustentabilidade.

A implementação de parcerias público privadas e modalidade dual para formação profissional, reforçar a participação do sector privado na formação profissional no sentido de se promover a execução de programas de formação profissional em alternância (contexto Escola/Centro de Formação e Empresa).

A adoção de um pacto setorial com o setor privado para a operacionalização da política de formação profissional, visando operacionalizar experiências piloto de gestão partilhada de Centros de Formação em setores altamente especializados.

A dinamização de formação profissional à distância, criando designadamente repositórios digitais de informação, fóruns, comunidades online de estudantes, webinars, rede social, blogs e vlog, redes sociais de ensino e aprendizagem, moocs, bem como criar e produzir vídeo-aulas temáticas e cursos em e-learning e b-learning.

Reforçar as infraestruturas e sistemas tecnológicos dos Centros de Formação e Escolas Técnicas para apoiar a implementação de projetos estruturantes e a inovação das ofertas e metodologias de formação, incluindo descentralização e ensino à distância.

Definir um conceito de internacionalização das estruturas de formação como CERMI, EHTCV e CEFP do IEFP para a sub-região, tendo por base a mobilização de parcerias estratégicas, junto de entidades de referência internacional em setores específicos, numa perspetiva de transformar Cabo Verde numa Hub de training no Atlântico Médio.

Reforço da certificação de entidades formadoras, conferindo agilidade e pertinência ao CNQ e criar um sistema permanente de avaliação da qualidade das entidades de formação profissional. Desenvolver o âmbito da regulação do acesso e exercício de profissões para a atribuição de carteiras profissionais aos demais setores de atividades económicas.

Especialização e transformação dos Centros de formação da Praia, Variante e Santa Cruz, em cen-

tros de referência em áreas relevantes para a economia em função dos setores econômicos que mais demandam mão-de-obra qualificada.

Orientar a formação profissional para o programa de aceleração da transição da economia informal para o formal em articulação com os mecanismos de promoção do empreendedorismo.

Investimento em estágios profissionais para jovens, na orientação profissional e na intermediação laboral, reforçando a capacidade de inserção dos ativos no mercado de trabalho.

Reforma do quadro legal e designadamente do Decreto-Lei nº53/2014 que estabelece o regime jurídico geral da formação profissional e do Decreto-Lei nº6/2013 que estabelece o regime jurídico de acreditação de entidades formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de formação profissional.

Dotar as estruturas públicas de recursos e competências para implementar políticas ativas e passivas de emprego, através de operacionalização de programas conjuntos em parceria com as entidades parceiras privadas e da sociedade civil. Para tanto o PEDS II deverá ainda priorizar: a implementação de um Sistema integrado de gestão de recursos da educação e ensino superior e da formação profissional; um Sistema Integrado de Gestão do Emprego e da Formação Profissional; a consolidação do Observatório do Mercado de Trabalho e a implementação de um Sistema integrado de monitorização do ensino e da formação profissional.

Com a implementação do PEDS II em 2026 pelo menos 10% dos jovens dos 15-35 anos estarão a participar em medidas de apoio à qualificação e empregabilidade, as mulheres representarão 60% dos beneficiários dessas medidas e a formação profissional terá atingido níveis de excelência no mercado trabalho. Com a implementação do PEDS II em 2026 estará consolidada a governança, o Planeamento Estratégico e o Seguimento e Avaliação e assim o setor do emprego e da empregabilidade estará sendo impulsionado por uma visão sistémica e partilhada a longo prazo, com uma clara divisão de papéis entre os atores, com uma política e estratégia de desenvolvimento sistémica, inclusiva e evolutiva a longo prazo.

Terá sido implementada a formação profissional à distância com investimentos em recursos tecnológicos nos CEFP, EHTCV, CERMI e EMAR e desenvolvido um modelo económico e financeiro e a sustentabilidade técnica e financeira das instituições de formação profissional e assim estará consideravelmente expandido o acesso à formação profissional e técnica garantindo equidade e ter-se-á aumentado a empregabilidade dos beneficiários da formação profissional.

1.2.3 SAÚDE

Cabo Verde tem registado, ao longo da sua história, progressos assinaláveis no domínio da saúde. A melhoria das condições de vida e do acesso aos cuidados de saúde têm contribuído para mudanças no perfil epidemiológico do País, com redução da taxa de mortalidade, desaceleração do crescimento demográfico, aumento da esperança de vida, sendo a mais elevada no contexto da África-Subsariana (77 anos: 72,6 para os homens e 80,4 para as mulheres – ano 2018, INE). Consequentemente, tais resultados foram alcançados com a mudança do perfil demográfico e, ainda, a diminuição da carga de doenças transmissíveis decorrentes dos importantes investimentos no setor da água e do saneamento, na melhoria das condições de habitabilidade, na promoção da atividade física e na redução da pobreza absoluta.

O País encontra-se numa fase de transição epidemiológica, com as doenças crónicas a constituírem as principais causas de mortalidade, sendo as de foro cérebro-cardiovascular e os tumores ou neoplasias, a primeira e a terceira causas, respetivamente, e as doenças respiratórias a segunda causa de morte.

Progressos significativos ocorreram no domínio da saúde pública na vertente preventiva com elevada cobertura vacinal das crianças, que agora contam com a vacina contra o HPV, uma redução sensível da mortalidade infantil, melhoria da taxa de mortalidade materna e progressos notáveis no combate ao VIH/SIDA, com redução da seroprevalência (0,6%: 0,7% nas mulheres e 0,4% nos homens, incluindo o VIH2 – ano 2018, IDSR III). Cabo Verde é um país livre da Poliomielite e prosseguem esforços para a certificação da eliminação plena do Paludismo, da transmissão vertical mãe-filho do VIH e a da Sífilis congénita, do Sarampo, da Rubéola.

Tanto a mortalidade neonatal, com uma taxa de 7,5/1.000 nados-vivos (ano 2020, REMS), como a mortalidade infantil, cuja taxa situa-se em 11,6/1.000 nados vivos (ano 2020, REMS), estão em níveis abaixo da meta dos ODS (12/1.000 nados-vidos e 25/1.000

nados-vivos, respetivamente), o que poderá levar o país a atingir as metas bem antes de 2030, acabando com as mortes evitáveis de recém-nascidos e das crianças menores de 1 ano.

Registam-se avanços significativos no reforço da liderança, da governança e da regulação do setor, criando, deste modo, um ambiente mais favorável à iniciativa privada, às parcerias público-privadas, bem como à consolidação das regiões sanitárias e dos hospitais regionais. Reforçou-se a rede de estruturas de saúde, modernizou-se o parque de equipamentos médico-hospitalares, reforçou-se a capacidade no domínio do diagnóstico médico nas áreas de laboratórios, assim como, nos cuidados de saúde oral e fisioterapêutica.

Verificou-se um reforço efetivo de profissionais de saúde, em numero e em diversidade, porém, ainda insuficiente, particularmente no que se refere aos profissionais especializados em diversos domínios, tanto clínico como de saúde pública e de gestão, tendo atingido, em 2020, um rácio de profissionais de saúde de 58,8/10.000 habitantes.

Não obstante os progressos alcançados, persistem, ainda, grandes desafios no Setor para se estabelecer, efetivamente, um «sistema de saúde forte, responsivo e acessível a toda a população».

Desde logo, a elevação da capacidade de resposta do SNS em todas as ilhas e, globalmente, no país para a diminuição da incidência e da prevalência das doenças prioritárias e não transmissíveis, através da implementação do Programa de Melhoria de Qualidade dos Cuidados de Saúde do SNS, como um dos resultados da reforma do sector e do próprio PEDS, quanto à redução das evacuações.

O Governo, para além do esforço para reduzir a dependência das evacuações, está desafiado a elevar o nível de prestação dos cuidados de saúde, garantir maior equidade e racionalizar os custos. Afinal, a saúde dos cabo-verdianos é o seu maior tesouro e o Governo deve poder aproveitar de todas as valências, através da valorização das tecnologias, do envolvimento de especialistas da diáspora e, especialmente, do aumento da participação do sector privado. A deficiente cobertura da segurança social constitui um desafio pelo desperdício de oportunidades de mobilização da poupança nacional, de melhoria do financiamento da saúde, de redução das desigualdades no acesso à saúde, mas também no seguro do rendimento no fim da vida ativa que representa. Cabo Verde ambiciona atingir a cobertura universal da segurança social do regime contributivo, razão pela qual deve estabelecer metas também ambiciosas para 2026, visando, não só a sustentabilidade do sistema, mas, sobretudo, a melhoria do nível de prestação de cuidados de saúde e a acessibilidade a todos os cabo-verdianos, em contexto de sustentabilidade. Com isso, o Governo estará a preparar o País e o SNS para o aceleramento do envelhecimento da população, para a redução das assimetrias em matéria de acessibilidade, mas também para responder à demanda de serviços de alta qualidade, designadamente com a integração efetiva do sector privado nacional e estrangeiro, e da contribuição dos quadros e especialistas da diáspora.

Para que tudo isso seja concretizado, o Governo identificou outros desafios interligados e complementares, quais sejam, o nível de humanização dos serviços de saúde, com particular ênfase no atendimento, a pratica das normas de ética e deontologia profissionais na prestação dos serviços; o investimento contínuo nos recursos humanos, quer na formação em exercício e na especialização, quer no recrutamento e, por fim, a garantia de um Sistema Nacional de Saúde organizado e funcional, com particular enfoque na regulação e na inspeção dos serviços de saúde, garantindo cuidados de saúde a todos e uma prestação de alta qualidade.

«Ambicionamos no horizonte 2030 «garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos em todas as idades, criando valor para a economia».

Para a materialização desta visão, importantes realizações deverão ocorrer neste ciclo de planeamento, devidamente alinhadas com Cabo Verde - Ambição 2030.

Garantir a Saúde Integral das Crianças e a redução da Mortalidade Infantil para níveis não superiores a 10 mil mil nacidos vivos, pela via, nomeadamente, do alargamento da cobertura de cuidados, o aumento do número de consultas de pré-natal e pós-parto; aumento para 80% da cobertura das grávidas vacinadas contra tétano (VAT/Td2+); aumento para 95% da cobertura vacinal das crianças até 1 ano e para 95% da cobertura de consultas dessas crianças nas estruturas de saúde.

A melhoria da saúde materna é outra realização importante para a redução, cada vez maior, da taxa de mortalidade materna, através do aumento do número e da proporção de partos assistidos por profissionais

de saúde para 95%, das consultas de pré-natal para 95%, da cobertura das consultas pós-parto para 76% e assegurar, nas maternidades, condições para cuidados obstétricos básicos e de urgência.

Para fazer face às preocupações ainda reinantes no domínio da saúde pública, o PEDS II deverá garantir: o reforço a luta antivectorial, o conhecimento do estatuto serológico pelas pessoas que vivem com VIH e o tratamento antiretroviral; as certificações de eliminação do paludismo e da transmissão do VIH e Sífilis de mãe para filho, como problemas de saúde pública; a disponibilidade dos métodos de proteção/prevenção contra as IST para a população nos Centros de Saúde e as ações de promoção da saúde pública e de prevenção de doenças transmissíveis. No âmbito do Programa Nacional da Ciência será reforçada a investigação na saúde, com especial incidência nas doenças não transmissíveis.

Este plano estratégico deverá viabilizar a implementação do Plano Nacional de Promoção da Saúde, do Plano Estratégico Nacional para a Saúde Mental, do Plano Estratégico Multissetorial de prevenção e controlo das doenças não transmissíveis, importante para a promoção da saúde, prevenção, tratamento, reabilitação e redução dos óbitos prematuros ou por causas evitáveis. Deve-se continuar com a vacinação massiva das meninas de 10 anos de idade, contra o HPV, ao mesmo tempo que se deve garantir o tratamento e o acesso à reabilitação e cuidados paliativos às pessoas com doenças não transmissíveis.

O acesso gratuito dos adolescentes aos métodos contracetivos modernos em parceria com as ONGs da área da saúde reprodutiva, o atendimento desses adolescentes, as atividades de promoção dos cuidados de saúde sexual e reprodutiva dos homens/rapazes, e a comunicação sobre o planeamento familiar, por exemplo, devem merecer destaque neste ciclo de planeamento.

A implementação do Plano Estratégico de Recursos Humanos da Saúde, 2022-2026 e da Agenda de reforço da capacidade de resposta das Regiões Sanitárias, a criação de um centro de simulação biomédica, são compromissos deste ciclo, virados para o Desenvolvimento dos Recursos Humanos e Aquisição de Competências.

A implementação do Plano Nacional de Ação para a Segurança Sanitária (PNASS), o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública, a Plataforma DHIS2, a Cartografia dos riscos em Saúde Publica, o Regulamento Sanitário Internacional, o Plano Nacional de Resistência Microbiana e o Plano Nacional de Inspeção de Navios de Portos de Riscos, são compromissos deste ciclo de planeamento que visam a implementação de uma plataforma de partilha de informação em tempo real, contribuindo para a melhoria da vigilância e alerta precoce no âmbito de «Uma Só Saúde».

Perante esses desafios do Setor, o PEDS II deverá garantir a melhoria dos resultados na saúde e bem-estar, através da criação de novos mecanismos de resposta, reforço da liderança, governança, reforço e adaptação do quadro legal e institucional e introdução de importantes reformas no sistema, investimento em infraestruturas, nas vertentes construção e modernização, e ainda em equipamentos e tecnologias de saúde.

Com a execução plena das grandes realizações previstas no âmbito do PEDS II, no horizonte 2026, teremos um Cabo Verde com uma taxa de mortalidade infantil reduzida para 10‰ nados-vivos e uma redução da taxa de mortalidade materna para < 60 * 100.000 nados-vivos (alinhado com ODS). Teremos reduzido para níveis não acima de 10%, a proporção de meninas (jovens/ adolescentes) de 15-19 anos de idade já com pelo menos, um filho nado-vivo.

O País terá, nesse horizonte, uma plataforma de partilha de informação em tempo real, o que irá contribuir para a melhoria da vigilância e alerta precoce no âmbito de uma “Uma Só Saúde”. Graças aos trabalhos de investigação, teremos reforçado o conhecimento sobre as determinantes das doenças não transmissíveis.

Cabo Verde terá reduzido em pelo menos 5% o número de óbitos prematuros por doenças não transmissíveis, pela via da promoção da saúde, da prevenção, do tratamento e reabilitação.

Estarão reforçados a liderança, a governança e o quadro legal e institucional, consolidada a regionalização da saúde e das politicas de igualdade de género e orientação sexual (LGBTQiA+) e, terá, portanto, melhoria dos resultados na saúde e bem-estar, pela via da execução dos novos mecanismos, criados para responder às demandas.

Será detentor dos respetivos certificados de País livre do paludismo, da tuberculose e da transmissão

do VIH e Sífilis de mãe para filho como problemas da saúde pública.

Teremos um Cabo Verde com reduzida dependência das evacuações externas e internas, com serviços de saúde mais humanizados e com maior equidade, com aplicação de soluções digitais na saúde pública e programas consolidados de promoção da saúde, literacia e estilo de vida saudável.

Enfim, um País com redução sensível dos encargos na saúde em decorrência da redução das evacuações e a comparticipação da segurança social. O Hospital de Cabo Verde estará em funcionamento, o subsistema privado e social efetivamente integrado no Sistema Nacional de Saúde e com uma melhor distribuição e maior densidade dos recursos humanos da Saúde.

1.2.4 EMPREGO

Segundo o Inquérito Multi-Objetivo Contínuo (IMC), em 2020, Cabo Verde contava com 412 mil pessoas com 15 anos ou mais, o equivalente a 74% da população total e destes 218 mil eram economicamente ativas, ou seja, constituem a força de trabalho do país, o equivalente a uma taxa de atividade de 53,0%, concentrada no meio urbano (74%) e maioritariamente masculina (56,6%). Assim cerca de 194 pessoas constituem a população inativa, o correspondente a uma taxa de inatividade de 47,0%. Entre a população ativa, 187 mil pessoas estavam empregadas o equivalente a uma taxa de emprego de 45,3% e destes 106 mil são do sexo masculino equivalente a uma taxa de emprego de 51,3% e 81 mil são do sexo feminino, equivalente a uma taxa de emprego de apenas 39,3%. Estas predominam no emprego, como empregadas domésticas, na saúde, na educação, no alojamento e restauração, no comércio e na indústria transformadora enquanto que os homens predominam na construção, na administração publica, na agricultura e pecuária, nos transportes e armazenagem e nas outras atividades económicas. Com 65,6% do emprego, o sector terciário continua sendo o maior empregador, o Setor Empresarial Privado gera cerca de 41,0% do emprego e assim lidera, seguido dos empregos por conta própria (25,7%), com maior expressão no meio rural (40,5%) mais entre as mulheres (26,9%) do que nos homens (24,8%) respetivamente.

As variações no mercado de trabalho e a informalidade impactam o nível de proteção social dos trabalhadores e das respetivas famílias, as contribuições sociais e a sustentabilidade financeira da segurança social. Em 2020, cerca de 51,6% dos empregados tinham empregos informais. Os trabalhadores informais por não estão inscritos no INPS e assim não usufruem dos benefícios do Sistema de Proteção Social obrigatório e com a redução da atividade económica perderam os seus empregos, ficando com as respetivas famílias expostos à pobreza. A informalidade tem maior incidência no meio rural onde representa 76,1% dos empregos sendo maioritariamente (54,7%) homens.

Em 2020, com a recessão de 4,8%, foram destruídos 19,7 mil empregos e o desemprego passou a afetar 32 mil pessoas, o equivalente a uma taxa de desemprego de 14,5%, e, contrariamente ao passado, a taxa de desemprego é ligeiramente mais elevada entre os homens do que entre as mulheres ou seja 14,8% e 14,2% respetivamente. A taxa de desemprego dos jovens dos 15-24 anos atingiu 32,5%. Porto Novo e Santa Cruz são os concelhos, registaram com maiores taxas de desemprego do país ou seja 22,3% e 21,5%, respetivamente e seguem-se os concelhos do Sal (19,5%), São Domingos (18,6%) e Boavista (18,0%). As menores taxas de desemprego foram registadas nos concelhos de Santa Catarina do Fogo (3,0%), São Filipe (4,1%) e Tarrafal de Santiago (6,0%).

Cresceu consideravelmente a exclusão dos jovens, ou seja, 77,5 mil jovens dos 15-35 anos estão fora do emprego da educação e da formação (NEET), representando 35,4% desse segmento da população. Os NEET são, na maioria (53,0%) do sexo feminino, residem no meio urbano (65,4%) e a grande maioria ou seja pelo menos 71 em cada 100 não completaram o ensino secundário e apenas 22 em cada 100 têm o ensino secundário completo.

O país vive hoje tempos de grande exigência, o desemprego continua sendo um desafio estrutural determinado pela condição arquipelágica pela sazonalidade das atividades económicas como maior potencial de emprego como a agricultura e o turismo, profundamente vulnerável às mudanças climáticas e aos choques externos e sobretudo marcado por assimetrias regionais.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o emprego digno «resume as aspirações de homens e mulheres no domínio profissional e abrange: oportunidades para realizar um trabalho produtivo com uma remuneração justa; segurança no local de trabalho e proteção social para as famílias; melhores perspetivas de desenvolvimento pessoal e integração

social; liberdade para expressar as suas preocupações; organização e participação nas decisões que afetam as suas vidas e igualdade de oportunidades e de tratamento».

Pese embora, os avanços alcançados pelo país nesta matéria, persistem ainda desafios, que exigem, o reforço do diálogo social, a promoção de mais empregos com a garantia dos direitos no trabalho e a extensão da proteção social, como via sustentável para combater as assimetrias regionais, as desigualdades e a pobreza absoluta.

A Agenda Estratégica de Promoção do Emprego Digno 2022-2026 integra políticas ativas de emprego e de promoção do trabalho digno, com medidas visando a educação de qualidade e a formação profissional, os estágios profissionais e o empreendedorismo, para massificar a inserção produtiva e reduzir o desemprego entre jovens e os grupos vulneráveis e, consequentemente a incidência da pobreza absoluta. Promovem ainda medidas a nível da extensão da proteção social, alargamento da segurança social do regime contributivo, de aceleração da transição da economia informal à formal, de reforço das políticas públicas e privadas para a promoção do emprego digno para os jovens e assim realizam o essencial das metas PEDS II e do ODS 8.

Ambicionamos até 2030, um Cabo Verde com um crescimento económico médio de 5% ano entre 2022 e 2026 e de 7% ano entre 2027 e 2030 e assim, realizar a agenda do trabalho digno, atingir o pleno emprego, reduzindo a taxa de desemprego para níveis não superiores a 5%, sendo 4,9% para os homens e 5,9% para as mulheres, reduzindo ainda, ao mínimo a proporção de jovens fora do emprego da educação e da formação.

Com o PEDS II almejamos, até 2026, aumentar a taxa de atividade para 60,1% sendo 66,5% entre os homens e 53,6% entre as mulheres, com redução sensível da taxa de desemprego para 9,8% e uma redução da taxa de desemprego dos jovens dos 15-24 anos para cerca de metade (20,5%) do nível de 2020 (Gráfico Nº 10).

Para realizar este percurso serão, no decurso deste ciclo, promovidas políticas que massificarão novos empregos qualificados pela via da expansão e desenvolvimento empresariais e sobretudo com o aproveitamento das oportunidades nos sectores catalíticos ou seja, será priorizado o desenvolvimento do capital humano, para realizar o potencial da economia azul, a aceleração da transição energética e promovido o aumento do valor acrescentado da industria do turismo na economia real, designadamente pela transformação da agricultura, efetiva valorização da cultura e das industrias criativas e melhor integração dos transportes nesse setor líder da economia cabo-verdiana. A expansão das oportunidades económicas deverá criar as condições para a convergência das ilhas.

Para tanto o PEDS II, garantirá a qualidade e o crescimento da produtividade do trabalho pela educação e formação profissional de excelência enquanto aceleradores do desenvolvimento do capital humano e promotores do emprego digno e pelo desenvolvimento empresarial e o empreendedorismo jovem. Será reestruturado o Ensino Superior pela via da especialização das universidades públicas em áreas complementares concentradas em cada instituição, promovida a qualidade e a sustentabilidade das mesmas, para além, da procura de soluções de proximidade como resposta especializada às necessidades locais e regionais de formação e emprego.

O PEDS II aprofundará a aposta na economia digital para a competitividade e a diversificação da economia cabo-verdiana, a exportação de serviços quanto a geração de oportunidades de emprego de elevada especialidade para os jovens. Implementará a estratégia de governação digital no âmbito da modernização do Estado e da Administração Pública, a transformação da agricultura, aprofundara a aposta na industria, que deverá gerar empregos altamente qualificados. Será priorizada a implementação da Zona Económica Especial Marítima em São Vicente (ZEEMSV), enquanto principal pilar da estratégia de transição para a economia azul que despoletará a procura de mão-de-obra qualificada e especializada e consequentemente contribuirá para a dinamização do mercado de trabalho.

No quadro do Fomento Empresarial e através da Pesquisa & Desenvolvimento será explorado o potencial do setor dos serviços ligados à transição energética enquanto gerador de empregos tanto ao nível interno como numa perspetiva de exportação. Será promovida a inclusão e Equidade do Género, através da consolidação dos importantes ganhos obtidos pelo País em matéria de igualdade de oportunidades no emprego e formação e serão priorizadas infraestruturas de qualidade, confiável, sustentável e robusta com impacto no emprego.

Aposta essencial será feita na governança do setor do emprego e em especial no Instituto de Emprego e

Formação Profissional (IEFP), como instrumento para implementação das políticas, através da sua estrutura central e serviços descentralizados e em parceria com outras instituições públicas e privadas, mas também com adequado envolvimento do poder local através das Plataformas Locais de Desenvolvimento Sustentável.

Realizando a Agenda Estratégica de Desenvolvimento Sustentável de Cabo Verde, em 2026 terá aumentado de forma expressiva a participação da população na força de trabalho e em especial das mulheres, com avanços para a convergência entre os dois sexos. Estará massificado o emprego e o setor empresarial terá aprofundado a liderança gerando pelo menos 50% do emprego, pelo menos 40% dos empregados terão formação profissional ou superior e estará reduzida a cerca de 20 mil, o contingente dos jovens fora do emprego da educação e da formação e em especial das meninas. Pelo menos 66% dos trabalhadores estarão cobertos pela segurança social do regime contributivo, maior convergência dos parceiros sociais e por consequência estará reduzida a informalidade e o desemprego, com avanço expressivo em termos de trabalho digno com impacto expressivo na redução das desigualdades e da pobreza absoluta.

Gráfico nº1 - Taxa de Desemprego geral e jovem e proporção dos jovens NEET (%) em 2020 e 2026 (INE e DNP)

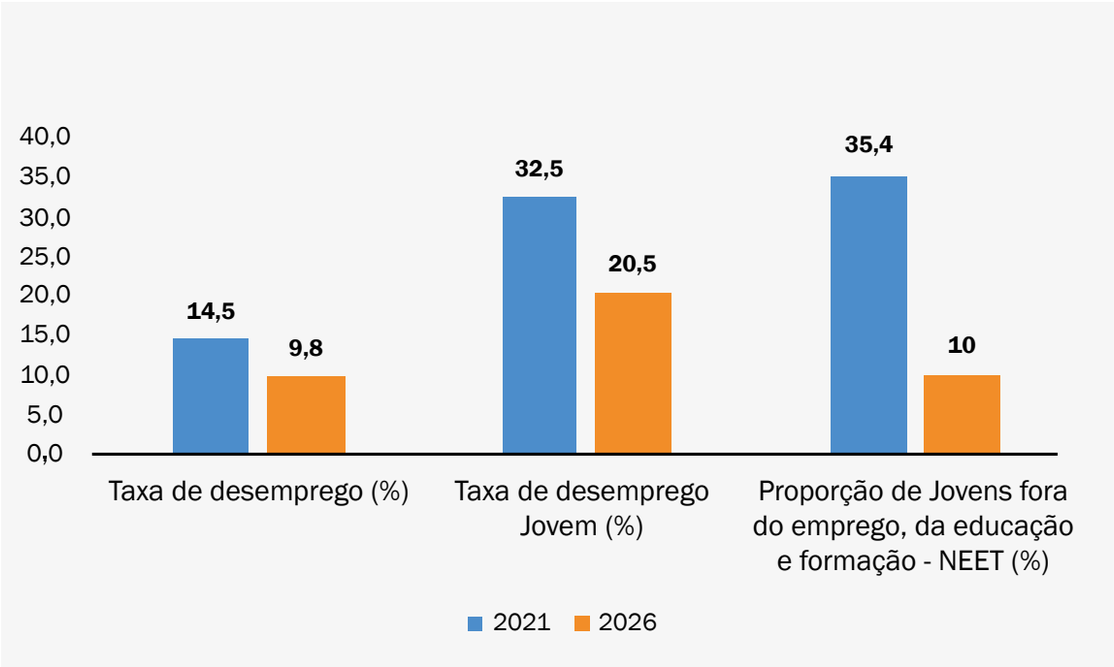

1.2.5 PROTEÇÃO SOCIAL

A segurança social é um dos direitos consagrados na Constituição da República de Cabo Verde, e cabe ao Estado, através da política nacional de proteção social, promover o desenvolvimento da cultura de solidariedade nacional e de grupo, assegurar os direitos básicos dos cidadãos e a igualdade de oportunidades para todos. Cabo Verde tem um percurso de 30 anos de segurança social do regime contributivo e a segurança social tem vindo, a ganhar uma importância crescente nas agendas políticas nacionais, representando as despesas com as prestações de proteção social cerca de 8,6% do PIB.

O país é signatário da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) e assumiu a década de ação, e por está via, o principio de não deixar ninguém para trás, e para tanto a erradicação da pobreza extrema e a redução da pobreza absoluta é uma das maiores prioridades do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2022-2026 (PEDS II) e deverá garantir a melhoria do bem-estar, das oportunidades sociais e de acesso àqueles que por múltiplos motivos e causas, estão a ficar mais para trás.

O Sistema da Proteção Social em Cabo Verde, está estruturado em três regimes, quais sejam, a Rede de Segurança que tem como fundamento a solidariedade nacional e tem carácter distributivo; a Proteção Social Obrigatória, que pressupõe a solidariedade de grupo com carácter comutativo e a Proteção Social Complementar, assente numa lógica de Seguro e de adesão facultativa. Segundo o Boletim Estatístico do Sistema de Proteção Social, em 2020, cerca de 286.006 pessoas, ou seja, 51 em cada 100 receberam pelo menos uma prestação pecuniária de proteção social, proveniente dos regimes contributivo ou não contributivo. A grande maioria (88%) das pessoas cobertas estão no regime contributivo e as mulheres constituem a maioria (54,6%) da população coberta. Nesse ano, cerca de 42,3% das crianças menores de 15 anos foram abrangidas com prestações familiares ou por crianças, 23,1% das mães de recém-nascidos registados com as prestações pecuniárias na maternidade, 52,7% das pessoas com deficiência grave com as prestações por invalidez, 7,3% dos desempregados com a prestação de desemprego e, cerca de 69,8% da população idosa com 60 anos ou com pelo menos uma prestação pecuniária, ou seja, de velhice, invalidez ou sobrevivência.

No letivo 2020/2021 a ação social escolar, beneficiou 85.117 alunos com refeições escolares, 3.744 com bolsas/subsídios de estudos, 7.478 alunos com transporte escolar, aproximadamente 30.000 alunos com materiais escolares para além, do apadrinhamento e o acolhimento em residências estudantis.

No que concerne ao setor segurador, a produção total no primeiro semestre de 2021, foi de 1.460,7 milhões de escudos, representando um crescimento de 2,6 por cento, face a igual período de 2020. O ramo Vida foi o responsável pela evolução positiva do setor, apesar de representar, no período em análise, apenas 16 por cento da produção. O ramo Não Vida apresentou um desempenho negativo em toda a linha de negócio, exceto o ramo Automóvel, justificado pelo fato de ser o ramo mais correlacionado com a atividade económica e, portanto, mais afetado pela crise provocada pela Covid-19.

Não obstante os ganhos alcançados, a pandemia da COVID 19 exacerbou as vulnerabilidades das unidades de produção informal e em geral das pessoas com trabalho informal, reduziu a atividade económica e destruiu cerca de 20 mil empregos, demostrando que esses grupos não estavam adequadamente protegidos contra os choques socioeconómicos e provando uma vez mais, que a informalidade não compensa.

Assim esta pandemia acentuou a importância da proteção social, como um instrumento que atenuação dos impactos dos choques sobre os indivíduos que atua como um estabilizador contra cíclico a nível macroeconómico. Enquanto instrumento de combate à pobreza e à exclusão social, a proteção social deverá contribuir para o reforço dos laços de solidariedade e a redução de assimetrias regionais, devendo primar-se pela coerência, adequação, cobertura, boa governação, sustentabilidade financeira e económica por forma a garantir a segurança no futuro a todos os cidadãos cabo-verdianos.

Assim, ambicionamos no horizonte 2030, a universalização do sistema de Proteção Social pela cobertura adequada e efetiva a todos os trabalhadores com o regime obrigatório e pelo desenvolvimento da rede de segurança e dos regimes complementares contribuindo para a redução dos riscos de exclusão, das desigualdades sociais e das assimetrias regionais.
No âmbito do PEDS II e em linha com a Agenda do Trabalho Digno, o Plano Estratégico de Proteção Social 2022-2026, contribuirá para a redução da pobreza, vulnerabilidade, desigualdade e das assimetrias re-

gionais, para a universalização da cobertura da protecção social, em linha com Cabo Verde Ambição 2030, o trabalho digno ao mesmo tempo que reforça a estabilidade social e política no país. Assim, com o PEDS II almejamos, até 2026:

- Aumentar para 56,8 % a cobertura da Pensão Social às pessoas idosas e pessoas com deficiência dos grupos I, II e III do Cadastro Social Único;
- Aumentar para 66% a proporção da população empregada coberta pelo Regime Contributivo e atingir 90% da taxa de cobrança e do grau de satisfação dos Utentes;
- Elevar para 95%, a cobertura da Cantina Escolar e aumentar para 40% a cobertura de Bolsa de Estudos para jovens dos 18 aos 24 anos que frequentam o ensino superior independentemente do Concelho de residência;
- Garantir a isenção da taxa moderadora a todos os grupos previstos nos termos do Decreto Lei nº2/2021 de BO nº 4 I Serie de 14 de janeiro e aumentar para 50% a cobertura destes, pelos serviços sociais de base a nível da saúde (assistência medicamentosa, próteses e evacuações) e aos cuidados;
- Garantir o acesso a 80% dos imigrantes aos serviços de regularização e atodos à educação e formação, saúde e segurança social; Garantir o acesso a 35% dos jovens NEET, retornados, ex-toxico-dependentes, ex-reclusos e vitimas de VBG aos serviços de inclusão social;
- Aumentar para 50% a proporção de trabalhadores das empresas e de outras entidades públicas que se regem pelo código laboral, com acesso aos serviços da administração do trabalho;

No decurso deste ciclo, será priorizado um plano de alargamento da proteção social obrigatória aos grupos de difícil cobertura e promovida a formalização pela aceleração da transição da economia informal à formal e será revisto o Código Laboral. Estas reformas essas deverão resultar numa redução acentuada do emprego informal, contribuirão para o desenvolvimento do capital humano, designadamente pelo emprego digno, para o desenvolvimento empresarial, o aumento da eficácia na transmissão das politicas monetária e fiscal e assim para o desenvolvimento sustentável.

1.3 HABITAÇÃO

Com a Constituição da República de Cabo Verde de Setembro 1992 o acesso à habitação condigna é um direito constitucional e assim uma política de Estado. Contudo décadas antes as autoridades cabo-verdianas adotaram iniciativas formais para com o setor de habitação, com realce pela criação do Instituto de Fomento da Habitação (IFH), num contexto habitacional caraterizado oficialmente como «carente quantitativa e qualitativamente de fogos, afetando sobretudo os centros de maior aglomeração da população e por uma infraestrutura de apoio à construção inadequada e carente de meios técnicos, o que dificulta a planificação e a coordenação da atividade do setor de construção e da habitação».

O Perfil do Setor de Habitação (PSH) de Cabo Verde estima que pelo menos 80% do parque habitacional existente tenha sido edificado pela via da autoconstrução, portanto, a gestão da obra realizada diretamente pelos proprietários e moradores da habitação, com uma variação significativa na qualidade dos materiais utilizados, bem como nas técnicas construtivas adotadas.

Segundo o Censo 2021, Cabo Verde contava com 147.984 Agregados Familiares dos quais 113.611 no meio urbano, equivalente a 76,8% e 34.373 no meio rural. Cerca de 69% dos agregados familiares tem água canalizada de rede publica como principal forma de abastecimento de água, 53 em cada 100 evacuam as águas sujas através de rede de esgoto ou fossa séptica/rudimentar e um em cada três fazem-no em redor da casa. Cerca de 59,2% dos Agregados Familiares são proprietários /coproprietários dos respectivos alojamentos enquanto que 28 em cada 100 ocupam o alojamento na condição de arrendatário ou subarrendatário.

A grande maioria 82 em cada 100 alojamentos tem instalações sanitárias. Está praticamente generalizado o acesso da população à energia elétrica pois cerca de 89,5% dos agregados familiares tem energia e principalmente (98,1%) da rede pública.
A quase totalidade (97,8%) dos alojamentos são do tipo clássico ou seja moradias independentes (58,8%) ou apartamento (39,0%) e as barracas representam apenas 1,5% dos alojamentos. Cerca de 60 em cada 100 agregados familiares foram em casas com uma a 3 divisões. Segundo dados do Plano Nacional de Habitação, (PLANAH), o défice habitacional é de 13.234 agregados familiares e a este acresce-se um proble-

ma mais grave de insegurança, ou seja, pelo menos 25.535 habitações de agregados familiares pobres estão degradadas e com condições sanitárias precárias, ainda sem acesso a bens básicos como sendo o acesso ao abastecimento público da água e energia e a redes de esgotos.

Segundo o INE, em 2020 viviam em Cabo Verde cerca de 175.844 pessoas pobres, o equivalente a cerca de 31,7% da população residente. Com a pandemia da Covid-19 e, mais recentemente, a guerra na Ucrânia, o empobrecimento e especialmente a elevação dos preços dos produtos energéticos e alimentares e em suma o aumento do custo de vida, ter-se-á reduzido consideravelmente o investimento das famílias na habitação, pelo que é expectável que a situação habitacional se tenha degradado, especialmente com o aumento do êxodo rural, na sequencia dos 4 sucessivos anos de seca e em suma nesta situação de crise social que tende a agravar-se.

A habitação é uma das dimensões essenciais do bem-estar pelo que a redução da carência habitacional (quantitativa e qualitativa) é um dos maiores desafios para o sector que aliás determina a imperatividade da expansão nacional do Programa de Regeneração do Habitat (PRH).

Ambicionamos no horizonte 2030, materializar os objetivos estratégicos descritos no Plano Nacional de Habitação (PLANAH), reduzindo o défice habitacional (quantitativo e qualitativo) mediante a requalificação, reabilitação do habitat existente e a construção de habitações condignas.

A Agenda Estratégica de Desenvolvimento Sustentável de Cabo Verde prevê, até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, aos serviços básicos e melhorar as condições de vida das pessoas nos seus respetivos bairros.

Assim, no quadro do PLANAH, em linha com os ODS e com a nova agenda urbana, perante o défice habitacional atual e a demanda futura, deverão, até 2030, ser construídas cerca de 38,6 mil novas habitações e reabilitadas cerca de 40.000 casas para as famílias cabo-verdianas.

O PEDS II deverá, através do Programa «Habitação Desenvolvimento Urbano e Gestão do Território», realizar o primeiro ciclo desta ambição, em dialogo estratégico e complementaridade com os Municípios e em parceria com o Banco Mundial, o Grupo de Apoio Orçamental, o FMI e o setor privado, com o engajamento dos parceiros socias através da plataforma das ONGs.

Serão neste ciclo de planeamento promovidas a construção e entrega de cerca de 7.600 habitações e para tanto serão infraestruturados cerca de 120,8 ha de terrenos para habitação, instalados 9600 serviços básicos como água e energia elétrica e reabilitadas cerca e 16.000 habitações, correspondente a redução de 40% do défice qualitativo. Por outro lado, será realizada a requalificação de cerca de 36 hectares dos núcleos onde se inserem as habitações beneficiadas, de modo a garantir maior dignidade e inclusão, em linha com os ODS e a Agenda Estratégica de Desenvolvimento Sustentável de Cabo Verde.

O Governo trabalhará em estreita parceria com as instituições do setor para a infraestruturação de terrenos para habitação com os serviços básicos instalados. Adotará todas as diligencias para que se tenha um quadro legal e institucional adequado que confere o poder de controle da implementação das políticas direcionadas para o setor e criará condições para a instalação do sistema de informação habitacional, enquanto instrumento de tratamento de dados e informações e produção de indicadores para o reforço do conhecimento e o monitoramento e avaliação permanentes, contribuindo para a tomada de decisões assertivas e sustentáveis.

Em 2026, o défice habitacional quantitativo estará reduzido em 7600 e o défice qualitativo em cerca de 16.000, promovendo assim habitação condigna para todos e a igualdade de género. A redução do défice habitacional terá contribuído de forma significativa para a erradicação da pobreza extrema e em geral para a redução da pobreza absoluta.

1.4 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DA POBREZA ABSOLUTA

1.4.1 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Desigualdade social sempre existe, mas torna-se num problema quando a diferença entre os de baixos rendimentos e os ricos é tão profunda a ponto de privilegiar ou limitar determinado grupo social. Existe desigualdade social na educação quando o acesso e a qualidade são determinados pelo nível de rendimento, predeterminando assim desigualdades no acesso aos melhores empregos, mas também quando as chances

e a qualidade de emprego são determinados por fatores que não o mérito. Na saúde, quando as pessoas com mais rendimentos têm maior liberdade de escolha inclusive pelo privado e na habitação quanto os de alto rendimento tem maiores probabilidades de viver em locais menos distantes do local de estudo ou de trabalho, de viver em zonas mais seguras e maiores facilidades de acesso à eletricidade e à água e saneamento. A diferença de rendimento também determina desigualdades no aceso aos eventos e bens culturais.

Em Cabo Verde a economia tem capacidade para gerar empregos para homens superior à de geração de empregos para mulheres e esta tem, em média rendimentos inferiores àqueles em todos os ciclos da vida ativa. Os reclusos, os membros da comunidade LGBTI tem maiores dificuldades de acesso aos bens e serviços essenciais, inclusive aos serviços de saúde reprodutiva. As pessoas cobertas pela segurança social do regime contributivo têm maiores capacidades de acesso às consultas e exames complementares, mormente no privado.

Em 2020, o valor global do consumo dos 40% mais pobres representava cerca de 20% do valor global do consumo das famílias, o que em si testemunha elevado o nível de desigualdades de rendimento e de consumo muito embora represente uma melhoria sensível em relação a 2015, em que a fatia do consumo das famílias desse segmento representava apenas 15% do consumo global das famílias cabo-verdianas. Somos assim um país de desigualdades sociais, como demonstram evidências científicas e em geral reconhecem os intelectuais, a população, os decisores e os parceiros de desenvolvimento.

Contudo entre 2015 e 2020, tivemos um percurso de redução das desigualdades, como evidenciam a redução do Indice de Gini de 0,42 em 2015 a 0,37 em 2019 e 0,34 em 2020, mas também o facto do consumo dos 40% mais pobres ter crescido cerca de 3,2% (Gráfico Nº 11) e a população que vive com menos de 50% do consumo mediano ter-se reduzido de 15% em 2015 a 5% dinâmica essa que representa uma tendência vincada de redução das desigualdades.

A redução das desigualdades explica em larga escala a forte redução da pobreza absoluta que passou de 35,2% em 2015 a 26,0% em 2019, remontando a 31,7% em 2020, na sequência da pandemia da covid-19. Com efeito, o crescimento económico verificado no período 2016-2019, em média de cerca de 4,7% foi completamente anulado pela recessão de 14,8% em 2020, sendo assim de 0,8% o crescimento médio no período 2016-2020, insuficiente para reduzir a pobreza período esse em que se reduziu o emprego.

A redução das desigualdades no período 2016-2020 representa uma melhoria sensível da distribuição da riqueza pela via do aumento das transferências públicas às famílias, de uma melhor focalização e do aprofundamento da descentralização financeira. As transferências públicas passaram de cerca de 58,8 milhões de US$ em 2015 para 97,0 milhões de US$ em 2020, tendo o volume de despesas públicas com os programas de inclusão social, ou seja, «Garantia de acesso ao rendimento, à educação, aos cuidados e à saúde» que inclui o Rendimento Social de Inclusão e a Pensão Social e «Garantia dos direitos e proteção das crianças e dos adolescentes» atingiram cerca de 14,4% das despesas públicas e 5,1% do PIB e em média sendo 12,4 e 4,1% das despesas públicas e do PIB nos últimos 3 anos.

Igualmente, a massificação da formação profissional e dos estágios profissionais, o aumento das bolsas de estudo, a isenção de propinas no ensino básico e secundário, o alargamento da cobertura da segurança social dos regimes contributivo e não contributivo, mas sobretudo o aumento dos recursos transferidos aos municípios e o Programa de Requalificação Reabilitação e Acessibilidades com uma grande carteira de obras propostas pelos municípios reduziram as assimetrias de oportunidades e deram um impulso importante à melhoria da distribuição da riqueza nacional e por conseguinte à redução das desigualdades.

As políticas de rendimento e preços e em geral as politicas sociais implementadas no período 2016-2020 devem assim ser reanalisadas pois constituem boas práticas que devem ser capitalizadas, reconduzidas e aprimoradas, pese embora se possa questionar a sustentabilidade do estado social.

A redução das desigualdades deve ser eleita como uma prioridade, muto embora dificultada pela conjuntura atual de aumento dos preços dos produtos energéticos e alimentares devido à tripla crise, estando o país em situação de emergência social e económica.

A redução das desigualdades é uma das prioridades do PEDS II como evidenciam a priorização da proteção social, com enfase na proteção dos que correm o risco de ficar para trás, no alargamento da cobertura da

segurança social contributiva, o alargamento da ação social escolar e inclusive universitária, mas também e globalmente os programas de índole social como ou seja de desenvolvimento do capital humano, com enfase especial no combate às assimetrias regionais e à exclusão educativa, as politicas ativas de emprego como a formação profissional de cerca de 60.000 jovens e o desenvolvimento dos ecossistemas de empreendedorismo digital e de financiamento da economia, quanto o programa desenvolvimento integrado da saúde. O programa de Retoma Económica favorece a inclusão produtiva e assim o emprego digno, via por excelência de aceleração da redução das desigualdades de oportunidades económicas e de redução sustentada das desigualdades sociais.

Acresce-se que a aposta no desenvolvimento regional, uma das marcas deste ciclo de planeamento é essencial para a valorização do potencial económico das ilhas, a dinamização das economias locais e a redução das assimetrias de oportunidades económicas e sociais.

A aposta na diversificação do turismo pelas ilhas, no aumento da produção e exportação de produtos da pesca e em suma da conectividade interna designadamente pela via marítima e sobretudo na transformação da agricultura pelo aumento da área irrigada, da penetração dos produtos agrícolas no mercado turístico e no aumento sensível da produção do VAB do setor agrícola e dos rendimentos dos produtores, a redução do défice habitacional qualitativo e quantitativo, da fatura energética e em especial das desigualdades de género auguram melhores oportunidades económicas e sociais às populações de baixo rendimento e em especial as do meio rural e os que ficaram para trás ou correm o risco de ficar para trás.

O PEDS II fixa como primeiro desafio a erradicação da extrema pobreza, devidamente traduzida nas prioridades dos diversos programas e politicas que favorecem de inclusão e a redução das desigualdades e são essenciais para a erradicação da pobreza extrema e em geral a redução da pobreza absoluta.

A integração do género e das diretrizes dos direitos humanos nos programa do PEDS com base na avaliação «Não deixar ninguém para trás» são marcas essenciais deste ciclo de planeamento que favorecem a redução das desigualdades.

Contudo, o contexto atual de escalada dos preços dos produtos energéticos e alimentares e o aumento considerável da população em risco de insegurança alimentar severa e assim e de fome favorece o aumento das desigualdades económicas e sociais. Realça-se assim o alcance das medidas de emergência adotadas pelas autoridades cabo-verdianas visando a redução desses riscos e deverão privilegiar o aumento do emprego, priorizando e focalizando os referidos grupos em risco de rutura de sobrevivência, em especial no meio rural. Os programas de emergência devem incluir outras medidas no âmbito da rede de segurança com evidências de serem boas práticas, quanto o Poder Local deverá aprimorar a ação de proximidade. Estas medidas são essenciais para garantir a manutenção das conquistas dos cabo-verdianos e em suma mitigam os riscos de aumento das desigualdades sociais.

Contudo, atenção especial deverá ser dada ao monitoramento e avalização como garantia essencial de que a execução deste plano estratégico promova a inclusão, a redução das assimetrias regionais, a mobilidade social ascendente e favoreça a redução das desigualdades e a aceleração da redução da pobreza absoluta.

No contexto atual a solidariedade internacional é essencial, pois a redução das receitas internas decorrente das crises climática, da covid-19 e da guerra na Ucrânia quanto os riscos de redução das remessas dos emigrantes em decorrência da redução do emprego e dos rendimentos nos países de emigração, limitam seriamente as capacidades dos poderes públicos no aprofundamento senão mesmo na manutenção das politicas sociais e assim em preservar conquistas essenciais como a redução das desigualdades e da pobreza absoluta.

Gráfico nº2 - Variação média anual da despesa média de consumo 2015 - 2019 e 2015 - 2020 (%) INE

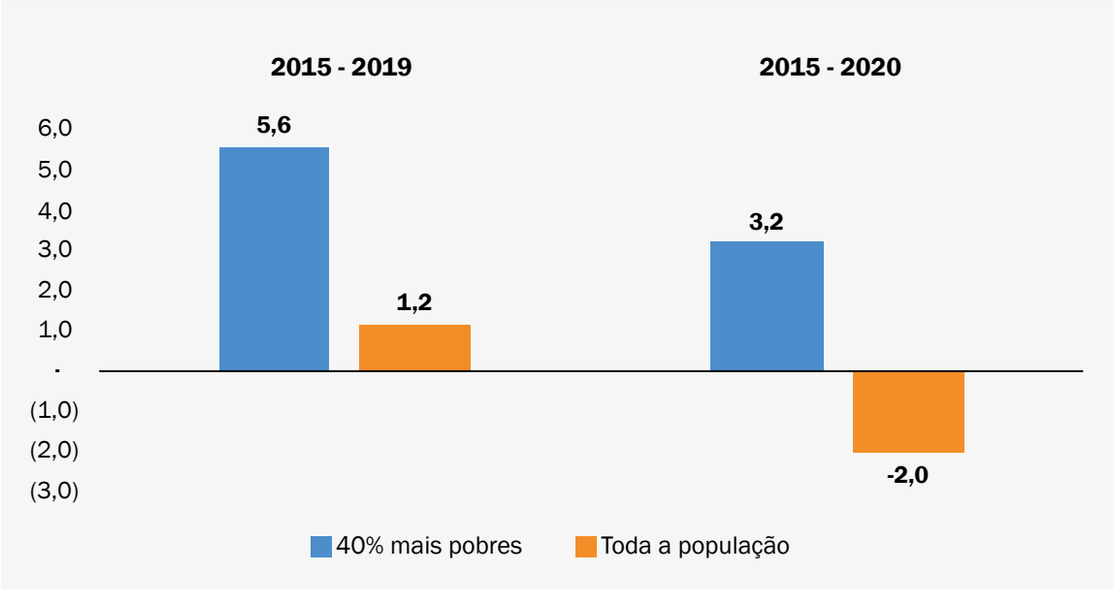

1.4.2 ERRADICAÇÃO DA POBREZA EXTREMA

Em 2015, segundo os dados do Inquérito às Despesas e Receitas Familiares (IDRF), o limiar da extrema pobreza em Cabo Verde era de 49.699 e 49.205 escudos CVE por ano nos meios urbano e rural, equivalente a 136 escudos diários ou menos de 135 escudos diários, no meio rural e a menos de 452 e 447 dólares por ano respetivamente. Cerca de 54.395 pessoas (10,6% da população) viviam em agregados familiares extremamente pobres, ou seja, com níveis de consumo abaixo desses limiares.

A extrema pobreza é um fenómeno essencialmente rural e afeta particularmente as mulheres. Cerca de 68,1% do universo da população na extrema pobreza vive no meio rural onde essa situação de privação afeta 20,3% da população contra 5,3% da população do meio urbano. Santa Cruz e Praia eram os concelhos com maior incidência da extrema pobreza, com 14,6% e 11,9%, respetivamente, seguido dos concelhos de São Filipe e Santa Catarina, com cerca de 11% da população nessa situação de privação. Na maioria dos concelhos, as mulheres constituíam a maioria (53,6%) da população na extrema pobreza, excetuando os Concelhos do Paúl, Ribeira Brava, Sal, Maio, São Domingos, São Lourenço dos Órgãos, Mosteiros e Ribeira Grande de Santiago. Ademais cerca de 42% da população muito pobre eram crianças, menores de 15 anos, sendo 14,5% os menores de 5 anos e cerca de 5% da população nessa situação é constituída por idosos, com 65 anos ou mais.

A incidência da pobreza absoluta reduziu-se de 35,2% em 2015 a 26,0% em 2019 como resultado das políticas públicas socias pois nesse período cerca de 14% das despesas públicas foram alocadas a programas de inclusão social, mas também devido ao crescimento económico de 4,7% no período 2016-2019. Assim a população pobre reduziu-se de 179.990 pessoas em 2015 a 142.778 em 2019. Contudo com a pandemia da Covid-19, em 2020, Cabo Verde teve uma recessão de 14,8%, a destruição de cerca de 9% do emprego, o aumento da exclusão de jovens e a pobreza absoluta aumentou passado 175.8447 pessoas a viver nessa situação, o equivalente a 31,7% da população. Aumentou assim a exposição dos trabalhadores e respetivas famílias à pobreza e consequentemente os riscos de aprofundamento das desigualdades de género, de exclusão das crianças, dos idosos e das pessoas com deficiência, grupos com mais risco de ficar para trás. Cerca 77.500 jovens ficaram fora do emprego da educação e da formação e 66.000 vivem na pobreza absoluta o que pode comprometer o aproveitamento do bónus demográfico para a realização de parte do potencial de inovação e de impulso à mudança.

Não existem estimativas relativas à dinâmica da extrema pobreza, mas a redução das desigualdades entre 2015 e 2019 e em especifico o aumento em media em 5% ano do consumo das pessoas do 1º e 2º quintis e a redução das pessoas vivendo com menos

de metade do consumo mediano de 15 para 5% são evidências da redução da extrema pobreza nesse período. Com o aumento da pobreza absoluta em 2020 é provável que se tenha perdido os ganhos importantes em matéria de redução da pobreza extrema, evidências que o INE deverá produzir.

Para isso, o Governo fixou como desafio maior o combate ao empobrecimento e a erradicação da pobreza extrema até 2026, através da Estratégia Nacional para a Erradicação da Pobreza Extrema em Cabo Verde 2022-2026 que o Conselho de Ministros aprovará como Carta de Política a ser operacionalizada a nível central pelo Programa Proteção Social do PEDS II, sectorialmente pelo Plano Estratégico de Proteção Social 2022-2026 e a nível local pelos Planos Estratégicos Municipais de Desenvolvimento Sustentável (PEMDS). Ambicionamos até 2030, reduzir a pobreza absoluta para níveis abaixo de 5%, em contexto com uma redução substancial das desigualdades.

A Estratégia Nacional para a Erradicação da Pobreza Extrema em Cabo Verde 2022-2026 será um mecanismo de base territorial, tendo como alvo as famílias, pois as pessoas muito pobres, vivem em agregados familiares na extrema pobreza. O Instituto Nacional de Estatística (INE) devera recalcular o limiar da extrema pobreza e estimar a população como produzir o perfil dos agregados familiares e da população na extrema pobreza e analisar os determinantes a nível de cada Concelho, com a base de dados do IMC de 2022. Nos termos desta estratégia, o crescimento económico inclusivo deverá ser o vetor essencial ao lado do reforço da abrangência e da eficácia dos diferentes programas sociais.

A Estratégia Nacional para a Erradicação da Pobreza Extrema em Cabo Verde 2022-2026 deverá assentar em 4 pilares essenciais:

O melhor **Conhecimento** sobre os agregados familiares na extrema pobreza, as determinantes e da extrema pobreza, o contexto socioeconómico, as desigualdades e iniquidades, as políticas publicas e a evolução desses elementos e assim um bom diagnóstico da extrema pobreza deve ser elaborado.

A **Mobilização** das famílias pobres para a mudança e a mobilidade socioeconómica é essencial para as pessoas acreditarem que é possível e assumirem a AMBIÇÃO para vencer, pois ninguém é obrigado a deixar a sua situação de privação, mesmo com injeção de recursos. As pessoas na extrema pobreza tendem a aprofundar-se nas escolhas, atitudes e comportamentos de risco e na crença na fatalidade. Às pessoas na extrema pobreza faltam frequentemente recursos para melhor informação, o devido aconselhamento.

O **Empoderamento**, representando pelo pacote de transferências sociais, essencial para a mudança, por um lado para desenvolver habilidades designadamente através da formação profissional ou superior que reforça a capacidade de aproveitamento das oportunidades económicas e emprego, o acesso e consumo dos bens e serviços públicos disponíveis e a participação consciente no processo decisório.

Às pessoas na extrema pobreza devem ser conferidas **Oportunidades Económicas**, tendo em atenção o potencial do meio em que vive e o ambiente de negócios. As Oportunidades Económicas devem sobretudo ser conferidas pelo ecossistema de financiamento da economia e assim localmente pelas Casas do Empreendedor, quanto através de medidas gerais e diferenciadas de incentivo à atividade económica, o acesso à terra e outros fatores para a produção agrícola, pecuária e especialmente as facilidades locais conferidas pelas Câmaras Municipais e os Serviços Desconcentrados do Estado.

A nível de cada Município a Plataforma Local de Desenvolvimento Sustentável liderada pela Câmara Municipal identificará e fará o mapeamento das zonas ou bairros com famílias na extrema pobreza, ou seja, bolsas de extrema pobreza que serão objeto de cobertura integral pelo Cadastro Social Único. Com base no perfil das famílias na extrema pobreza fornecida pelo CSU, será montado um projeto por cada bolsa de pobreza, abarcando, designadamente, transferências sociais, formação profissional e outras politicas ativas de emprego para os jovens NEET e inclusão produtiva, valorizando especialmente, nas bolsas do meio rural, as oportunidades económicas nos domínios da agricultura, pecuária, pescas, transformação agroalimentar, produção de inertes e turismo rural e no meio urbano, as oportunidades inerentes às economias urbanas, tendo como orientação essencial a formalização. O programa Proteção Social terá em devida conta o aumento da exposição das crianças de famílias pobres à privação, à exclusão, à rua, à exploração e inclusive ao trabalho infantil e reforçará as condições de intervenção do Estado, das autarquias locais e das Organizações da Sociedade Civil na garantia de direitos e na proteção das crianças e dos adolescentes. No âmbito deste programa, será reforçada a rede de segurança com o alargamento da cobertura da pensão

social para, até 2026, abranger mais 18.000 idosos e pessoas com deficiência de famílias pobres não cobertos pelo regime contributivo garantindo inclusive que nesse horizonte, pelo menos 74,4% dos idosos tenham uma pensão.

Será reforçada a ação social escolar para a universalização da pré-escolar até 2023 e pelo menos mantidos os ganhos em matéria de redução do abandono escolar e em especial reforçado o financiamento das bolsas de estudo para jovens de famílias pobres que preencham os restantes requisitos de seleção.

Será promovido o emprego temporário, em especial no meio rural, por forma a garantir rendimento às famílias pobres e em especial às na situação de extrema pobreza não incluídos em projetos de inclusão produtiva, designadamente no âmbito de programas públicos de mitigação da crise, de requalificação urbana e acessibilidades e de infraestruturação rodoviária. Será ainda reforçada a abrangência do Rendimento Social de Inclusão a todos os Agregados Familiares na situação de extrema pobreza, aos pobres com crianças menores de 15 anos, mas também Agregados Familiares com vitimas de VBG. Serão mantidas as tarifas sociais de energia elétrica e de água e reforçada a aplicação das taxas moderadoras nas estruturas de saúde, como melhorado o acesso aos medicamentos, mas também promovida a consolidação das mutualidades de saúde. O Governo implementará um programa de segurança habitacional visando a requalificação das habitações degradadas, priorizando as famílias na situação de extrema pobreza com habitação em situação de maior risco de colapso.

O Governo prioriza a consolidação do Cadastro Social Único como porta única de entrada para acesso aos benefícios sociais públicos e mecanismo único de focalização das famílias na extrema pobreza alvo da Estratégia Nacional para a Erradicação da Pobreza Extrema em Cabo Verde 2022-2026, de registo dos benefícios públicos e das alterações do perfil e nível de consumo e assim de acompanhamento da respetiva transição.

1.4.3 IGUALDADE DE GÉNERO

O Estado de Cabo Verde continua altamente comprometido com a promoção da igualdade de género, alicerçado na Constituição da República, no PNIG (2021-2025) e na CEDAW, tendo o Governo da República assumido este compromisso, assente no paradigma “Mais Igualdade, Equidade de género e inclusão”, espelhado no seu Programa de Governação como base para o desenvolvimento sustentável do país.

Ciente dos desafios, o País estabeleceu prioridades para acelerar a promoção da igualdade e equidade no país, apoiado em reformas profundas do quadro legal, através da aprovação da Lei Especial contra a VBG, da introdução de um artigo próprio sobre Género na Lei de Bases do Orçamento de Estado, consagrando o princípio de que o Processo Orçamental deve ser orientado pela promoção da igualdade e equidade de género e introduzindo mapas, anexos e indicadores e, ainda, através da aprovação da Lei de Paridade, garantindo a efetiva igualdade de direitos e deveres entre homens e mulheres na participação política e no exercício de cargos de decisão.

A integração da abordagem de género na elaboração do PEDS (2017-2021), assim como a implementação da orçamentação sensível ao género marcaram, sem dúvida, uma profunda mudança no aumento e na visibilidade do investimento público em igualdade de género, tendo as alocações, com objetivos específicos de promoção, passado de 0,04% em 2017 para 51,7% em 2022, do total do Orçamento de Estado, com destaque para os Programas de garantia de acesso ao rendimento, à educação, aos cuidados e à saúde.

Com esse aumento das alocações orçamentais e do investimento público em matéria de igualdade de género, com medidas de políticas direcionadas para as famílias, desenhadas com critérios de discriminação positiva a favor das mulheres, chefes de família, o país tem, indubitavelmente, registado significativos avanços, com impactos diretos na população e na promoção da autonomia das mulheres.

O impacto dessas medidas, adotadas a nível nacional, ultrapassa as fronteiras do País e tem reflexos significativos a nível do Índice Global da Paridade. Segundo o Relatório do Fórum Económico Mundial sobre a Igualdade de Género, publicado em 2022, Cabo Verde subiu 23 posições, em relação ao ano anterior, passando a ocupar a 45ª posição, por conta dos avanços verificados, nomeadamente no empoderamento político que atingiu o score 0,238 e no nível educacional, 0,975.

Complementarmente, o Governo fez aprovar o PNIG 2021-2025 que tem como visão estratégica a realização de esforços para alcançar a igualdade de género, capitalizando as boas práticas e absorvendo os resultados da avaliação dos 25 anos de implementação

da Declaração e Plataforma de Ação de Beijing, em Cabo Verde, bem como, as conclusões e recomendações emanadas pelo Comité da CEDAW e por outros Relatórios de Organismos Nacionais e Internacionais, lembrando que o PNIG é o documento orientador que define as atribuições e responsabilidades das partes na implementação, coordenação, seguimento e avaliação das políticas, e que elege a institucionalização plena da transversalização da abordagem de género, como estratégia de consolidação dos ganhos e dos progressos já ocorridos.

Apesar dos avanços conseguidos em matéria de igualdade e equidade de género, da evolução das práticas institucionais, e, da cada vez maior robustez do quadro legal, ainda persistem em Cabo Verde desafios importantes, nomeadamente, no que tange à autonomia da mulher, nas suas dimensões, económica, física e de tomada de decisão.

Na dimensão da autonomia económica das mulheres, por exemplo, a sua ligação com a feminização do setor informal, a dificuldade de acesso ao mercado formal de trabalho e a dificuldade no alargamento do sistema nacional de cuidados, constituem barreiras importantes para o empoderamento económico da mulher cabo-verdiana. Continua a ser um desafio a autonomia na tomada de decisão, sobretudo no espaço privado e na liderança das mulheres nas chefias superiores e intermédias da Administração Pública, no setor privado e nas organizações da sociedade civil. Na dimensão da autonomia física, persistem processos discriminatórios, na sua componente de VBG e direitos sexual e reprodutivo, assim como, a discriminação das pessoas LGBTIQ+.

O PNIG 2021-2025 é bem ilustrativo neste sentido, e deve servir de guia e de orientação para a identificação desses desafios nestes quesitos e as correspondentes medidas de política para os ultrapassar.

Outrossim, o PEDS II, 2022-2026 deve, também, assumir a territorialização dessa transversalização como um compromisso nacional, pela via da implementação dos programas dos Planos Estratégicos Municipais de Desenvolvimento Sustentável (PEMDS) nas áreas da competência do Governo, tendo em conta os mecanismos e as politicas de convergência dos Municípios para os ODS e o principio da discriminação positiva, em termos de incentivos ao investimento e negócios, de transferências públicas e da criação de mecanismos para a redução das assimetrias e promoção de oportunidades económicas, sociais e políticas.

Ambicionamos, no horizonte 2030, "Um Cabo Verde sem discriminação de género, que investe na igualdade de oportunidades e capitaliza as contribuições de mulheres e homens para o crescimento económico e desenvolvimento sustentável do país".

O Programa de Igualdade e Equidade de Género, um dos 28 Programas Setoriais que compõem o PEDS II, surge como resultado de um alinhamento e uma sincronização perfeitos deste Plano com o Programa do Governo e "Cabo Verde Ambição 2030" e ressalta como fundamental para o sucesso na operacionalização deste primeiro ciclo da Ambição 2030, neste contexto de recuperação económica e social pós-pandémica.

Sob o paradigma "mais Igualdade, Equidade de Género e Inclusão", o Governo assume, claramente, esse compromisso no seu Programa, propondo grandes realizações no âmbito deste Plano para atingir os objetivos específicos a que se propõe.

Desde logo, a transformação do PNIG em um documento de referencia da Agenda de género nacional, com a integração das ações propostas nos 28 Programas do PEDS II, garantindo a plena transversalização e a apropriação desta questão em todos os Setores de governação.

Por outro lado, o Governo, deve, nesse período, reforçar as ações de combate à VBG, na prevenção, sinalização, atendimento, assistência, proteção, sensibilização social e abrangência territorial através da implementação dos 22 Centros de Apoio à Vítima (CAV), pela via, entre outras, da implementação de um Plano para a promoção das masculinidades e parentalidade positiva, baseado na igualdade e na responsabilidade partilhada; da revisão dos Estatutos do ICIEG e o respetivo PCCS para fazer constar os CAV e prever os Recursos Humanos necessários; da operacionalização do Sistema de Informação de Apoio à Vítima; da atualização do Manual de procedimentos da abordagem das vítimas, e implementação de um Plano de Prevenção e Sensibilização a esse combate.

O Governo deve, ainda, incluir, na Agenda política nacional, pressupostos para a eliminação dos fatores de discriminação que afetam a população LGBTIQA+, através de legislação própria que cria uma comissão especializada para a operacionalização de mecanismos legais e institucionais, da execução de Agendas de produção de conhecimento dessa população e de capacitação sobre os seus direitos.

Para a redução do controlo sobre o rendimento da mulher e do controlo social a ela impostos, o Governo deve reforçar a implementação de ações promotoras de mudanças positivas no exercício do poder e nos espaços privados e públicos, desenhar e implementar um Plano de comunicação que promova um ambiente socio cultural e de tomada de decisões consensuais a nível dos espaços privados e executar uma Agenda de produção de conhecimento sobre o exercício do poder nesse mesmo espaço e, ainda, implementar Agendas de sensibilização junto dos diferentes intervenientes e da sociedade em geral para o aumento da participação das mulheres em cargos de tomada de decisão elaborada implementada e de Advocacia para a redução das desigualdades de género no rendimento do trabalho.

Com a implementação plena do PEDS II, mudanças profundas ocorrerão a favor da igualdade e equidade de género, nas áreas centrais de promoção da autonomia das mulheres, nas diferentes dimensões, e das pessoas LGBTIQ, que farão com que, em 2026, Cabo Verde seja, indubitavelmente, um País mais justo e igualitário onde as meninas, as mulheres, os rapazes, os homens e as pessoas LGBTIQA+ gozem dos mesmos direitos consagrados na Constituição e demais Leis da República.

O PNIG estará assumido como documento de referência da agenda de género nacional com integração de 100% das ações propostas em todos os Programas do PEDS II.

Cabo Verde será um país exemplo no mundo, com um papel central na Sub-região em matéria de promoção da igualdade de género e expressivo a nível da política externa;

Um país que tenha reduzido, em 50%, a carga de trabalho reprodutivo das mulheres, portanto, promotor da corresponsabilização no cuidado da família;
Um país com efectiva corresponsabilização no cuidado da família, reduzindo, em 50%, a carga de trabalho reprodutivo das mulheres.

Um país com, pelo menos, 30% dos casos de VBG, atendidos nos Centros de Apoio ás Vítimas (CAV);
Um país onde, pelo menos, 70% dos mecanismos institucionais relativos à comunidade LGBTIQA+ estejam operacionalizados;

Um país com mais liberdade para as mulheres, reduzindo em, pelo menos, 50% da proporção daquelas, cujo dinheiro é controlado pelos parceiros e em, pelo menos, 30% da proporção das que declaram sofrer controlo social dos parceiros;
Um país com paridade (50/50) na participação de mulheres ao nível de chefias intermédias da administração pública central e nas autarquias locais.

ÍNDICE DE QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

GRÁFICOS

Gráfico nº1 - Taxa de Desemprego geral e jovem e proporção dos jovens NEET (%) em 2020 e 2026 (INE e DNP).....17

Gráfico nº2 - Variação média anual da despesa média de consumo 2015 - 2019 e 2015 - 2020 (%) INE.....23

Lote PH04, Urb. Morrinho De Baguincho - Z.D.
Praia de Boca Salina - Boa Vista, Cabo Verde

(+238) 260 75 21

caboverdef4dev@govcv.gov.cv